



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2019 / 2020

**INDICAÇÃO Nº 90 /2019**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 1877/2019  
Data: 09/05/2019 - Horário: 15:44  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ADQUIRA MULETAS, CADEIRA DE RODAS E CADEIRA PARA BANHO PARA OFERECER, EM FORMA DE COMODATO, ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EM FASE TERMINAL OU EM RECUPERAÇÃO DE ALGUM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO OU MESMO DE ACIDENTE.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que adquira muletas, cadeira de rodas e cadeira para banho para oferecer, como comodato, às pessoas com necessidades em fase terminal ou em recuperação de procedimento cirúrgico ou mesmo de acidente.**

A solicitação se faz necessária devido a grande parte de pessoas acamadas, em pós operatório, com fraturas graves, vítimas de acidentes, todas em fase de recuperação estão tendo uma grande dificuldade em adquirir tais equipamentos, sendo que as mesmas podem fazer uso até sua recuperação e devolvê-los à Secretaria responsável podendo ser utilizados para outros.

Marilândia-ES, 09 de maio de 2019.

  
**ADILSON REGGIANI  
VEREADOR**

*Encaminha-se ao Prefeito de Marilândia*  
Em, 14 / 05 / 2019  
  
**PRESIDENTE**